CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035742
PROT - CMI 5523/2025
07/11/2025 08:57
IND 2300/2025

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para possibilitar à FIEC, por meio do curso de Gastronomia, a responsabilidade pela organização e execução de buffets em eventos públicos municipais, conforme a necessidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para possibilitar à FIEC, por meio do curso de Gastronomia, a responsabilidade pela organização e execução de buffets em eventos públicos municipais, conforme a necessidade. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) é reconhecida pela formação técnica e profissional de excelência em diversas áreas, entre elas o curso de Gastronomia, que prepara alunos para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento de competências práticas.

Permitir que a FIEC, por meio de seus alunos e professores, atue na organização de buffets em eventos oficiais do município trará benefícios mútuos:

- Para os alunos, amplia-se a oportunidade de aprendizado prático, experiência profissional e vivência real no atendimento de eventos;
- Para o Poder Público, há redução de custos operacionais e fortalecimento de uma ação educativa e social.

A proposta é que essa participação ocorra de forma supervisionada, respeitando as normas sanitárias e pedagógicas, e contemplando eventos oficiais promovidos pela Prefeitura, conforme a disponibilidade e o calendário da instituição.

Trata-se de uma medida inovadora e sustentável, que valoriza o ensino técnico, fomenta a educação profissional e reforça o papel da FIEC como parceira no desenvolvimento humano e social de Indaiatuba.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador